DECRETO Nº. 13.659/2020

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E POLÍTICAS DE MOBILIDADE URBANA E NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R$2.024.000,00 (DOIS MILHÕES, VINTE E QUATRO MIL REAIS).

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e, de conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal nº 8.683 de 2019, DECRETA:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Educação, na Secretaria Municipal de Fazenda,na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana e na Secretaria Municipal de Saúde, o crédito adicional suplementar no montante de R$2.024.000,00 (dois milhões, vinte e quatro mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.06.01.12.361.0009.2233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00 - F. 0493 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$50.000,00

02.06.01.12.365.0009.2236 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00 - F. 0509 –Fonte100 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$100.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0512 –Fonte100 Obrigações Patronais..... ...R$59.800,00

02.06.02.12.365.0009.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (FUNDEB)
3.1.90.16.00 - F. 0567 –Fonte118 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$5.000,00

02.08.01.28.846.0004.0003 - PAGAMENTO DE ACRÉSCIMOS LEGAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS
3.3.91.39.00 - F. 0668 –Fonte100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$1.000.000,00

02.11.01.18.122.0003.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
3.3.90.92.00 - F. 0840 –Fonte100 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$200,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.1.90.16.00 - F. 0930 –Fonte159 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$70.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0937 –Fonte159 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física..... R$22.000,00

02.12.02.10.301.0012.2437 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
3.1.90.16.00 - F. 0947 –Fonte159 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil ..... R$70.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0955 –Fonte102 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$60.000,00

02.12.02.10.302.0012.2438 - TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO
3.3.90.39.00 - F. 0970 –Fonte159 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$250.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.1.90.11.00 - F. 0976 –Fonte102 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$120.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0979 –Fonte102 Obrigações Patronais..... R$50.000,00
3.3.90.30.00 - F. 0981 –Fonte159 Material de Consumo ..... R$150.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
4.4.90.52.00 - F. 1083 –Fonte159 Equipamentos e Material Permanente..... R$17.000,00

Total .....R$2.024.000,00

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.06.01.12.122.0003.2225 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.08.00 - F. 1273 –Fonte100 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do..... R$210.000,00

02.06.02.12.361.0009.2245 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB)
3.1.90.11.00 - F. 0555 –Fonte118Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R$5.000,00

02.08.01.28.843.0004.0300 - PAGAMENTO DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVÍDA INTERNA
4.6.90.71.00 - F. 0664 –Fonte100 Principal da Dívida Contratual Resgatado.....R$1.000.000,00

02.12.02.10.122.0003.2431 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.08.00 - F. 1274 –Fonte102 Outros Benefícios Assistenciais do Servidor ou do..... R$170.000,00

02.12.02.10.301.0012.2436 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTRATÉGIA EM SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00 - F. 0933 –Fonte159 Material de Consumo ..... R$162.000,00

02.12.02.10.302.0012.2439 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
3.3.90.92.00 - F. 0990 –Fonte102 Despesas de Exercícios Anteriores..... R$60.000,00

02.12.02.10.302.0012.2444 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR (TERCEIROS)
3.3.90.39.00 - F. 1024 -159 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.. ...R$400.000,00

02.12.02.10.305.0012.2449 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.30.00 - F. 1073 –Fonte159 Material de Consumo ..... R$17.000,00

Total .....R$2.024.000,00

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2020.

Art.4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31/01/2020.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município